



## PORTARIA Nº 141, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

### **RESOLVE:**

I – **Incluir**, o servidor abaixo relacionado, na Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis de informática do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, instituído pela Portaria nº 072, de 16 de Abril de 2018:

Servidor	Matrícula SIAPE
Eder de Oliveira	1754689

II – Cientifique-se e cumpra-se.

  
STÉFANO TEIXEIRA SILVA  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste  
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017